APROVADO

EM: 16 106 11013

SESSÃO ORDINÁRIA

MONTO

## MUNICÍPIO DE BURITIS PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## GABINETE DO VEREADOR JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO

INDICAÇÃO Nº 1990 /2023

Autoria: Vereador João Pinto Junior Leite Ramalho

Para: Prefeitura/ SEMOSP

Indica: Que seja realizado aos domingos, trabalhos de limpeza, através de varrição e lavagem com carros Pipa em toda extensão das Avenidas Ayrton Senna e Porto Velho.

## <u>JUSTIFICATIVA</u>

O vereador que ao final subscreve, após acompanhar constantemente e conversar com vários comerciantes localizados nas respectivas Avenidas, constatou que as mesmas, acumulam durante o decorrer da semana, uma grande quantidade de terras, sendo depositadas principalmente próximas ao meio-fio das calçadas e a margem direita, onde carros ficam estacionados, bem como ainda no canteiro central, havendo necessidade de remoção, pelo menos uma vez por semana e aos domingos, evitando transtornos ao comercio local e usuários, além de proporcionar mais saúde a população e uma cidade mais limpa e aconchegante.

Diante da importância do assunto e por estar contido expressamente em Lei Municipal, é que vimos solicitar a aprovação da presente Indicação pelos nobres pares desta Casa de Leis.

Gabinete do Vereador JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO
Vereador

Prefeitura de Buritis
Prefeitura de Prefeito
Rec 3 de 10 de